



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 887

IPIRANGA, 05 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.148.000/0001-12, com sede na RUA LUIZ CARLO ZANNE, 4095, Cep: 86200000, Bairro: PARQUE INDUSTRIAL, na cidade de IBIPORÃ/PR.

OBJETO: seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copas/cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais, Casa Lar e Merenda Escolar.

VALOR CONTRATADO: 29.896,78 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 78/2019, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de julho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
Nelson Junior Rossato
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.048.787/0001-88, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copas/cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais, Casa Lar e Merenda Escolar.

VALOR CONTRATADO: 16.722,15 (dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 78/2019, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de julho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA
EVANDRO CARLOS DALAZOANA
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 887

IPIRANGA, 05 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L & L CAVASSIM LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 13.879.794/0001-57, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 580, Cep: 84550000, Bairro: CENTRO, na cidade de REBOUÇAS/PR.

OBJETO: seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copa/cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais, Casa Lar e Merenda Escolar.

VALOR CONTRATADO: 4.045,80 (quatro mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 78/2019, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de julho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

L & L CAVASSIM LTDA ME
LAURIANO CAVASSIM
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 12.350.742/0001-26, com sede na RUA BARAO DE TEFFE, 295, Cep: 84010570, Bairro: CENTRO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copa/cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais, Casa Lar e Merenda Escolar.

VALOR CONTRATADO: 23.245,09 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 78/2019, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de julho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
GABRIEL JOSE MESSIAS
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 887

IPIRANGA, 05 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.731.259/0001-51, com sede na RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, S/Nº, Cep: 84435000, Bairro: CENTRO, na cidade de GUAMIRANGA/PR.

OBJETO: seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copa/cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais, Casa Lar e Merenda Escolar.

VALOR CONTRATADO: R\$ 8.179,60 (oito mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 78/2019, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de julho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TELMARI BASSO DALAZOANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.958.903/0001-76, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copa/cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais, Casa Lar e Merenda Escolar.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.150,30 (seis mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 78/2019, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de julho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

TELMARI BASSO DALAZOANA
TELMARI BASSO DALAZOANA
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 887

IPIRANGA, 05 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TIAGO DANIEL VEDAN ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 28.248.986/0001-32, com sede na Rua Orestes Tha, 1426, C/C, Cep: 81.350-570, na cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copal/cozinha, gêneros alimentícios e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais, Casa Lar e Merenda Escolar.

VALOR CONTRATADO: 10.155,99 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 78/2019, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 126 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de julho de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

TIAGO DANIEL VEDAN ME
José Carlos Vedan
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 84/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento ao Hospital Municipal.

FORNECEDOR: TELMARI BASSO DALAZOANA - CNPJ: 32.958.903/0001-76

Valor Total do Fornecedor: 20.052,74 (vinte mil e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi in natura, de primeira qualidade e fresco	IN NATURA	UN	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
2	Abobrinha verde, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	IN NATURA	KG	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
3	Açúcar refinado, pacote c/ 5 quilos Obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%ppp e umidade máxima de 0,3%pp; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	ALTO ALEGRE	PCT	20	R\$ 9,44	R\$ 188,80
4	Alface	IN NATURA	UN	90	R\$ 1,79	R\$ 161,10
5	Alho, pacote com 100 gramas	IN NATURA	UM	130	R\$ 2,29	R\$ 297,70
6	Arroz integral, pct 1 kg	RAMPINELLI	PCT	30	R\$ 3,65	R\$ 109,50
7	Arroz parbolizado tipo 1, pacote com 5kg	RAMPINELLI	PCT	50	R\$ 9,97	R\$ 498,50
8	Aveia em Flocos Finos, pacote com 250 gramas	MARATA	PCT	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
9	Banana caturra de 1ª qualidade; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	20	R\$ 1,58	R\$ 31,60
10	Batata doce	IN NATURA	KG	60	R\$ 2,49	R\$ 149,40
12	Bebida láctea fermentada com polpa de frutas, bandeja com 6 unidades. Bandeja com pelo menos 540 g	IMAGEM	UN	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80
13	Beterraba	IN NATURA	MÇ	30	R\$ 3,45	R\$ 103,50
14	Biscoito tipo maisena, pacote com 400 gramas	PRODASA	PCT	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00
15	Bisteca suína (sem gordura)	CHULETAO	KG	60	R\$ 10,69	R\$ 641,40
16	Bolo mistura pronta, pacote com 400 gramas, sabores variados	APTI	PCT	60	R\$ 2,98	R\$ 178,80
17	Brócolis	IN NATURA	UN	60	R\$ 3,98	R\$ 238,80
18	Caldo de frango, embalagem com 6 unidades	APTI	UN	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
19	Canela em pó, pote com 25 gramas.	DONANENA	UN	10	R\$ 3,28	R\$ 32,80
20	Milho canjica branca, pacote com 500 gramas.	SINHA	PCT	50	R\$ 2,28	R\$ 114,00
21	Carne bovina moída de segunda	SÃO FRANCISCO	KG	150	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
22	Carne bovina (picadão sem osso)	SÃO FRANCISCO	KG	100	R\$ 19,85	R\$ 1.985,00
25	Carne suína pernil	SÃO FRANCISCO	KG	100	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
26	Cebola, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (perfurações e cortes), tamanho uniforme, bem desenvolvida; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras)	IN NATURA	KG	60	R\$ 3,98	R\$ 238,80
27	Cenoura, nova, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade	IN NATURA	KG	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 887

IPIRANGA, 05 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 5

28	Chá mate, caixa com 25 sachês de 40 gramas cada.	81	UN	50	R\$ 2,98	R\$ 149,00
29	Chuchu	IN NATURA	KG	60	R\$ 1,48	R\$ 88,80
30	Coco ralado, pacote com 100 gramas	INDIANO	PCT	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
31	Couve flor	IN NATURA	UN	60	R\$ 3,98	R\$ 238,80
32	Ervilha em conserva, embalagem com 200 gramas Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega	SOFRUTA	LT	40	R\$ 1,78	R\$ 71,20
33	Essencia de baunilha líquida embalagem com 30 mL	CEPERA	FR	8	R\$ 4,25	R\$ 34,00
34	Extrato de tomate, caixa com 320 gramas Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	QUERO	UN	100	R\$ 2,58	R\$ 258,00
36	Farinha de trigo especial tipo 1, pacote com 5kg enriquecida com ferro e ácido fólico. Grãos limpos, isentos de matéria terrosa e parasita, não apresentar-se úmida, fermentada e rançosa. Obedecer recomendação da Portaria 354 de 18/07/96. Validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega	GLOBO	PCT	6	R\$ 9,95	R\$ 59,70
37	Farofa pronta temperada de milho, embalagem com 500 g	ZAELI	UN	30	R\$ 3,35	R\$ 100,50
38	Feijão Preto: Tipo 1, Grupo 1, Classe preto. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Não poderá apresentar grãos disformes e/ou torrados, bolor, mofo, caruncho e isento de resíduos de agrotóxicos conforme legislação vigente.	PONTAROLO	KG	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00
39	Fermento em pó químico para bolo, embalagem com 100 gramas Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	APTI	UN	18	R\$ 2,44	R\$ 43,92
40	Fubá de milho amarelo pcts 1 kg. Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; com aspect. Cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umid. Fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; valid. Mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transp., atóxico.	SILOTI	UN	60	R\$ 2,98	R\$ 178,80
41	Cheiro verde	IN NATURA	MÇ	60	R\$ 1,99	R\$ 119,40
42	Geleia natural de frutas, embalagem com 230 g	FUGGINI	UN	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
43	Laranja péra de 1ª qualidade, fresca; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; e suas condições deverão estar de acordo com a rta-17(decreto 12.486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (sarc, anvisa, inmetro).	IN NATURA	KG	100	R\$ 2,67	R\$ 267,00
44	Leite condensado, embalagem com 395 gramas	MARAJOARA	EMB	20	R\$ 3,48	R\$ 69,60
45	Maça gala de 1ª qualidade nacional; de primeira; apresentando tamanho, cor e conformação uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
46	Macarrão aletria com ovos pacote de 500 gramas Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	LIANE	UN	90	R\$ 3,37	R\$ 303,30
47	Macarrão espaguete integral, pacote com 1 kg	FLORIANNI	UN	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
48	Macarrão espaguete, pacote com 1 quilo	SANTA CLARA	UM	60	R\$ 3,07	R\$ 184,20
49	Macarrão parafuso tricolor com ovos pasteurizados pacote 500 gr. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	LIANE	UN	60	R\$ 3,98	R\$ 238,80
50	Mamão formosa, de 1ª qualidade, em grau médio de amadurecimento, de colheita recente e isento de resíduos de agrotóxico, conforme legislação.	IN NATURA	KG	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
51	Mandioca sem casca	IN NATURA	KG	90	R\$ 5,20	R\$ 468,00
52	Manga in natura	IN NATURA	KG	60	R\$ 4,28	R\$ 256,80
53	Melancia	IN NATURA	KG	150	R\$ 1,48	R\$ 222,00
54	Melão amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme	IN NATURA	KG	24	R\$ 4,38	R\$ 105,12
55	Milho verde em conserva, lata com 200 gramas	SOFRUTA	UN	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
57	Orégano, embalagem 4 g	DONA NENA	EMB	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50
58	Ovos de galinha, caixa com 12 unidades; branco; pesando no mínimo 60 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento;	AGRO	DZ	10	R\$ 4,74	R\$ 47,40

59	Palito de dente	PARANA	CX	6	R\$ 0,64	R\$ 3,84
60	Pão caseiro integral (500gr)	DALAZOANA	KG	100	R\$ 13,89	R\$ 1.389,00
61	Pepino verde, padrão médio e uniforme, casca lisa, de primeira qualidade de colheita recente	IN NATURA	KG	30	R\$ 2,44	R\$ 73,20
62	Pimentão verde	IN NATURA	KG	15	R\$ 4,98	R\$ 74,70
64	Gelatina natural diversos sabores. Ingredientes: açúcar, gelatina comestível, sal refinado, acidulante ácido cítrico, estabilizante citrato de sódio, corante natural cúrcuma, aromatizada. Não deve conter glúten. Embalagem com 30 gr.	NEILAR	CX	150	R\$ 1,03	R\$ 154,50
65	Proteína de soja texturizada 500 g	ZAELI	UN	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
66	Quirera de milho fina amarela, pacote com 1 quilo Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	SILOTI	PCT	25	R\$ 2,68	R\$ 67,00
67	Rabonete	IN NATURA	MÇ	5	R\$ 2,98	R\$ 14,90
68	Refresco em pó, sabores variados	QUALIMAX	KG	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
69	Repolho grande	IN NATURA	UN	60	R\$ 3,48	R\$ 208,80
70	Sagu, pacote com 500 gramas	PEROLA	PCT	10	R\$ 3,98	R\$ 39,80
71	Sal refinado - pacote com 1kg iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução rdc n 28, de 28/03/00).	APOLO	PCT	60	R\$ 1,58	R\$ 94,80
72	Salsicha a granel (tipo vira hot dog)	AGROGEM	KG	24	R\$ 7,49	R\$ 179,76
73	Sardinha em conserva ao óleo, lata com 125gramas	PESCADOR	UN	30	R\$ 3,28	R\$ 98,40
74	Suco de uva natural, 100% integral, sem adição de água, açúcar, conservantes e corantes, frasco de vidro com 1,5 litros.	MOSTEIRO	FR	150	R\$ 11,48	R\$ 1.722,00
75	Tomate Fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte gráudo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	KG	100	R\$ 6,68	R\$ 668,00
76	Vinagre de álcool, frasco com 900 ml Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	CHEMIN	UN	20	R\$ 1,42	R\$ 28,40
77	Batata lavada, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, gráuda; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	IN NATURA	KG	60	R\$ 2,82	R\$ 169,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 20.052,74 (vinte mil, cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Ipiranga/PR, 04 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2019
PROCESSO Nº. 190/2019

OBJETO: Seleção e contratação empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de pintura, funilaria e recuperação dos veículos da frota municipal.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 de julho de 2019, até as 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessados.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 04 de julho de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 887

IPIRANGA, 05 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 6

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2018

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE: NEIVA ISABEL MOLETA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.780.418/0001-69, com endereço na RUA XV DE NOVEMBRO, 364, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de Ipiranga/PR.

DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo, Prestação de serviços para fornecimento de refeições destinados às Unidades Administrativas do Município de Ipiranga/Pr., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 100/2018.

DO PRAZO:

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, bem como autorizações, fica o prazo de execução prorrogado até a data de 27/07/2019(vinte e sete de julho de 2019).

DO FORO:

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 26 de junho de 2019.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

NEIVA ISABEL MOLETA & CIA LTDA

Neiva Izabel Moleta